



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

Moção de Aplausos ao Guarda Civil Municipal e Vereador Diego Jannini Otaviano, do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, por ato de bravura e pronta intervenção que resultou no salvamento de vida humana em situação de risco iminente.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja registrada nos anais da Casa e divulgada em seus órgãos de comunicação, **MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS** ao Guarda Civil Municipal e Vereador Diego Jannini Otaviano, em reconhecimento ao relevante serviço prestado à coletividade, consubstanciado em ato de coragem, diligência e elevado compromisso com a preservação da vida.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme amplamente noticiado, na noite de 3 de fevereiro de 2026, no Município de Santa Cruz da Conceição/SP, a Guarda Civil Municipal foi acionada para averiguar ocorrência envolvendo indivíduo em situação de vulnerabilidade nas proximidades da comporta do lago municipal.

Ao chegar ao local, o Guarda Civil Municipal Diego Jannini Otaviano constatou quadro de extremo risco: o cidadão encontrava-se em área restrita e perigosa,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

parcialmente submerso, sendo arrastado pela correnteza em direção à queda d'água, circunstância que evidenciava risco concreto e iminente à sua integridade física e à própria vida.

Diante da urgência da situação, o agente público ingressou prontamente na área de risco, expondo-se a perigo real, a fim de conter o deslocamento da vítima e evitar o desfecho fatal. Com o apoio de populares, logrou êxito em realizar o resgate, retirando o indivíduo da água e conduzindo-o a local seguro.

A ocorrência foi devidamente registrada como salvamento aquático e resgate terrestre, sendo a vítima posteriormente entregue aos cuidados de familiar, o que evidencia a eficácia e a resolutividade da atuação.

A conduta ora reconhecida extrapola o estrito cumprimento do dever funcional, revelando atributos que devem ser destacados e incentivados no âmbito da segurança pública: coragem, senso de dever, capacidade de pronta resposta e absoluto respeito à vida humana.

Ressalte-se que a atuação da Guarda Civil Municipal, especialmente em ocorrências dessa natureza, reafirma o papel essencial das instituições de segurança pública na proteção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, nos termos do art. 144 da Constituição Federal.

Dessa forma, esta Comissão entende ser não apenas pertinente, mas necessário, consignar aplauso formal ao Guarda Civil Municipal e Vereador Diego Jannini Otaviano, como forma de reconhecimento institucional e de estímulo a condutas exemplares no serviço público.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2026.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

Apresentação: 13/04/2026 16:56:02.813 - CSPCCO

REQ n.159/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265070690100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* CD 265070690100 *